



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

RESOLUÇÃO Nº 2.112, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIA: DEPUTADO JÚNIOR ARAÚJO

**Concede a Medalha Padre Inácio de Souza
Rolim à jovem Maria Vitória Marinho.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA
PARAÍBA;**

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida a Medalha Padre Inácio de Souza Rolim à jovem Maria Vitória Marinho, pelo reconhecimento do Prêmio Nacional "MPT na Escola" se descartando nas áreas educacional e religiosa, natural do município de Cajazeiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

ADRIANO GALDINO
Presidente